



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

19

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão da dotações orçamentarias abaixo informadas para fins de pagamento da contratação de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC., vinculada ao processo de Inexigibilidade nº 044/2023, do Município de Marmeleiro:

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	204/2023
Data do Processo:	28/12/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 044/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 003/2023
Objeto do processo:	CRENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 294.280,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
69	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.81.00.00	0	398.676,22
110	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.39.81.00.00	0	32.400,00
128	04.03	04.129 0004 2.012	3.3.90.39.81.00.00	0	3.200,00
507	13.01	15.451 0035 2.061	3.3.90.39.81.00.00	0	3.200,00
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.81.00.00	0	382.953,12
361	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.81.00.00	0	277.832,33
187	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.81.00.00	0	256.565,00
276	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.81.00.00	0	324.500,00
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.81.00.00	0	120.304,19
145	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.39.81.00.00	0	561.946,89
466	11.01	22.661 0031 2.052	3.3.90.39.81.00.00	0	21.600,00
486	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.81.00.00	0	357.435,32



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

20

ESTADO DO PARANÁ

437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.81.00.00	0	270.303,87
-----	-------	-------------------	--------------------	---	------------

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/01/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

João Henrique Borges
Contador
CRC/PR 079220/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2024 09:49:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp659berf45a496d>.
POR JOÃO HENRIQUE BORGES - (069-455.819-26) EM 08/01/2024 09:49





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 08 de janeiro de 2024, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 204/2023, que tem por objeto a contratação de instituições financeiras de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC, solicitada pelo Departamento de Finanças, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2024 09:59:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp659bfr1c63d70d>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 08/01/2024 09:59

